



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2022

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2022

Subscritores da presente, Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem através de Vossa Excelência, apresentar **EMENDA modificativa ao Projeto de Resolução nº 012/2022 “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES”**.

A saber:

Art. 1º - Dá nova redação ao Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Resolução nº 012/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – Excepcionalmente para a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, a Sessão será realizada no dia 09 de dezembro às 09 horas da manhã, considerando empossados, os eleitos, a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

***Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 06 de Dezembro de 2022.***

**DELURDES DA COSTA MIRANDA
VEREADOR**

**LUCIANA MARIA DA SILVA
VEREADORA**

**ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
VEREADOR**

**JAIRO CUNHA
VEREADOR**

**ARLI JOSÉ DELA COSTA
VEREADOR**

**ADEMIR ANTÔNIO CORREA
VEREADOR**

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 042/2022

Ao: Projeto de Resolução nº 012/2022 - *Inserir parágrafo único no art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES.*

Após análise do Projeto de Resolução em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o Projeto e a Emenda Modificativa nº 09/2022, está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO - PP
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Resolução obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 06 de dezembro de 2022.

JAIRO CUNHA – DC
Presidente

LUCIANA MARIA DA SILVA - PV
Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

